



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 158/09

Processo Administrativo n.º 94/00/15.361

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência n.º 29/07

Termo de Contrato n.º 37/08

Termo de Aditamento de Contrato n.º 71/09

Objeto: Execução de obra de duplicação da Avenida Comendador Aladino Selmi.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 105 (cento e cinco) dias, a partir de 25/10/09, para conclusão da obra.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento).

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total aditado de R\$ 1.477.336,72 (hum milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 20106.15.451.3008.1133.200598.0101100000.449051; conforme fls. 2193.

SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 Centro - 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2115-0403



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 73.866,83 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.


QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

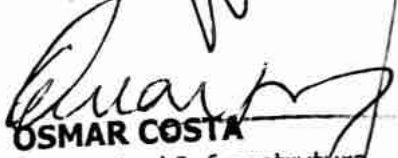
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

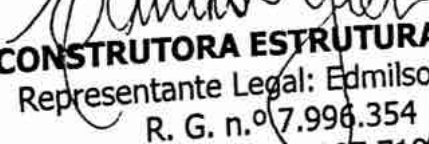
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de dezembro 2009.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


OSMAR COSTA
Secretário Municipal Infraestrutura


CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
Representante Legal: Edmilson Artioli
R. G. n.º 7.996.354
C. P. F. n.º 062.887.718-80

